



RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº.003 de 14 de Fevereiro 2025.

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do ano de 2004/2025. Carrasco Bonito - TO, sob ato de Nº. 002/2025 do CMAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando análise, a Reprogramação de Saldos do ano de 2004/2025 em Reunião Ordinária realizada em 14 de Fevereiro de 2025, depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 003 em Reunião realizada no dia 14 de Fevereiro de 2025, conforme o **C.M.A.S.** Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica APROVADO a Reprogramação de Saldos do ano de 2004/2025. Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO 14 de Fevereiro de 2025.

MISSINEIA DE JESUS COSTA

Presidente C.M.A.S.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fb42ff-17022025154824**